

**Resolução N°11/2024
(26 de abril de 2024)**

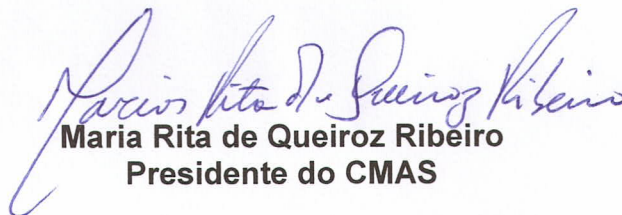
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2024, conforme Ata n°03/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

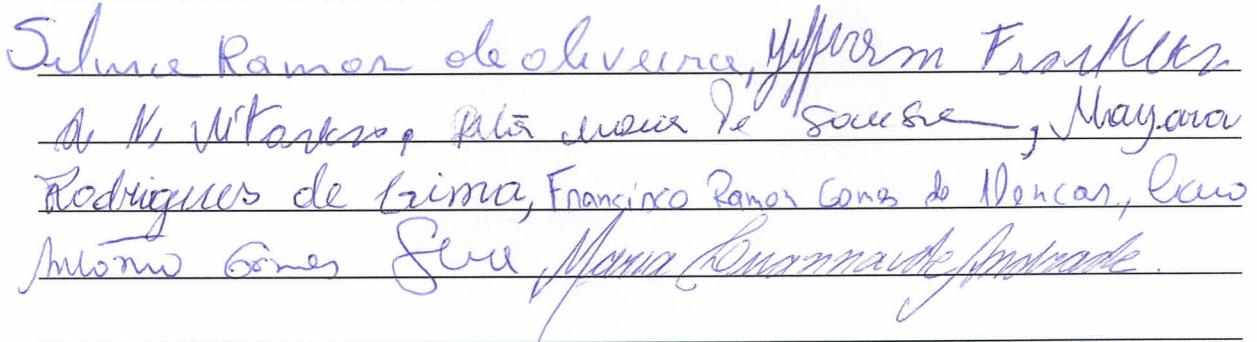
Art. 1° - APROVAR por unanimidade o Relatório de Gestão do Município do Crato referente ao ano de 2023;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de abril de 2024


Maria Rita de Queiroz Ribeiro
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:


Silvina Ramon de Oliveira, Jefferson Francisco
de N. Vitorino, Patrícia Maria de Sousa, Mayara
Rodrigues de Lima, Francisco Ramon Gomes de Mendonça, Cauê
Antonio Gomes Silva, Maria Carmem de Andrade.